



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

PROPOSIÇÃO INDICAÇÃO	NÚMERO _____/2025	AUTOR (A) JOÃO BATISTA SEGUNDO
-------------------------	----------------------	-----------------------------------

EMENTA: SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE BOCA DO CAMPO AO CAMPO DE POUSO, NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM/MA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,

Nos termos regimentais, o Deputado Estadual que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, **a necessidade de recapeamento asfáltico da estrada vicinal que liga a localidade Boca do Campo ao Campo de Pouso, no Município de Peri Mirim/MA**, em um trecho aproximado de 9 (nove) quilômetros, medida de grande importância para a mobilidade, segurança e desenvolvimento daquela região.

O referido trecho encontra-se em condições precárias, com desgaste significativo do pavimento, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a segurança dos usuários, especialmente no período chuvoso. A situação tem gerado transtornos à população local, além de prejuízos ao desenvolvimento econômico da região.

Ressalte-se, ainda, que essa via será uma das principais rotas de acesso à rodovia estadual (MA) no Município de Peri Mirim, assumindo papel estratégico na integração viária da região, no fortalecimento da mobilidade intermunicipal e no estímulo ao desenvolvimento econômico local.

Nesse sentido, a presente Indicação tem como objetivo assegurar condições adequadas de trafegabilidade, garantindo deslocamento rápido e seguro aos moradores,



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO**

estudantes, trabalhadores e produtores rurais que utilizam diariamente a via, além de favorecer o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos essenciais.

Diante disso, o recapeamento asfáltico do referido trecho mostra-se medida urgente e necessária, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária, da segurança no tráfego e da qualidade de vida da população de Peri Mirim – MA.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**João Batista
Gonçalves de
Castro Segundo**

Assinado de forma digital por
João Batista Gonçalves de Castro
Segundo
Dados: 2025.12.15 10:22:45
-03'00'

JOÃO BATISTA SEGUNDO
DEPUTADO ESTADUAL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO